



 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 410</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 25/4/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 60 e o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada;
- o Processo 53400-000782/2023-35-e;
- o Protocolo da Central de Chamados - nº Ticket #RLV10541476; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a empregada AMERICA DE MELO MONTEIRO MAIA, TC/Locutor Operador, matrícula nº 12152, lotada na Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional AM de Brasília/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília, pelo período de 4/5/2023 a 3/5/2026.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data a partir de 4/5/2023.

*Assinado eletronicamente*  
**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Geral

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*